# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaimbê**
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

**Câmara Municipal de Guaimbê**
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

**Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**
CNPJ 03.267.532/0001-88


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe




## PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 205/68), o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Emprego | Vagas | Salário Base (R$) | Carga Horária | Escolaridade e Exigências | Taxa (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| LAVADEIRA | 01 | R$ 1.054,00 | 40 horas semanais | Ensino Fundamental Completo | R$ 40,00 |
| SERVIÇOS GERAIS | 04 | R$ 1.054,00 | 44 horas semanais | Ensino Fundamental Incompleto | R$ 40,00 |
| FAXINEIRA | 01 | R$ 1.054,00 | 44 horas semanais | Ensino Fundamental Completo | R$ 40,00 |
| ESCRITURÁRIO | | | | | |
| | 04 | R$ 1.054,00 | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo | R$ 60,00 |
| MOTORISTA | 06 | R$ 1.337,70 | 44 horas semanais | Ensino Fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação D ou E | R$ 40,00 |
| DENTISTA | 01 | R$ 1.418,46 | 20 horas semanais | Curso Superior Completo, Registro no CRO | R$ 78,00 |
| SUB-CONTADOR | 01 | R$ 2.374,25 | 40 horas semanais | Curso Superior Completo | R$ 78,00 |
| DIRETOR DE SAÚDE | 01 | R$ 4.124,26 | 20 horas semanais | Curso Superior Completo, em qualquer área de atuação. | R$ 78,00 |
| PSICOLOGO | 02 | R$ 1.728,09 | 30 horas semanais | Curso Superior Completo, Registro no CRP | R$ 78,00 |
| DIRETOR DE ESCOLA | 01 | R$ 2.374,25 | 40 horas semanais | Curso Superior Completo, Licenciatura plena em Pedagogia e com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na área educacional. | R$ 78,00 |
| ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL | 01 | R$ 1.203,90 | 40 horas semanais | Nível Médio Completo | R$ 60,00 |
| MERENDEIRA | 02 | R$ 1.122,12 | 40 horas semanais | Ensino Fundamental Incompleto | R$ 40,00 |
| TRABALHADOR BRAÇAL | 06 | R$ 1.054,00 | 44 horas semanais | Ensino Fundamental Completo | R$ 40,00 |
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE | 01 | R$ 1.808,86 | 40 horas semanais | Nível Médio Completo | R$ 60,00 |
| MÉDICO DE PSF | 02 | R$ 9.180,00 | 40 horas semanais | Curso Superior Completo Registro no Conselho Regional da Classe | R$ 78,00 |
| ATENDENTE | 01 | R$ 1.054,00 | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo | R$ 60,00 |
| COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA | 01 | R$ 1.418,46 | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo | R$ 60,00 |
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE – II | CR | R$ 1.889,62 | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo | R$ 60,00 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | CR | R$ 1.351,16 | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo, inscrição no COREM | R$ 60,00 |

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as 09h00min do dia 23 de julho de 2019 até as 23h59min do dia 12 de agosto de 2019, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o dia12 de agosto de 2019.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.brno dia 16 de agosto de 2019, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, localizado na Rua Marechal Deodoro, 261, Centro, Guaimbê, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no dia 01 de setembro de 2019, com início às 09h00 e término as 12h00, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe




O Gabarito será publicado no dia 02 de setembro de 2019no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br a partir das 18h00min.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, com resumo publicado na imprensa escrita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaimbê,22 de julho de 2019.

Albertino Domingues Brandão.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 205/68), o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Emprego | Vagas | Salário Base (R$) | Carga Horária | Escolaridade e Exigências | Taxa (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| CUIDADOR RESIDENTE | 01 | R$ 1.203,90 | De caráter intermitente com descanso semanal de 24 horas ininterrupto | Ensino Fundamental o equivalente. - idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos; - boa sanidade física e mental; - ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei; - submeter-se á avaliação de conduta ilibada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 187/2015, artigo 3º, § 1ª, deverá os candidatos selecionados submeter a teste psicológico eliminatório. | R$ 40,00 |

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as 09h00min do dia 23 de julho de 2019 até as 23h59min do dia 12 de agosto de 2019, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o dia12 de agosto de 2019.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.brno dia 16 de agosto de 2019, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, localizado na Rua Marechal Deodoro, 261, Centro, Guaimbê, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no dia 01 de setembro de 2019, com início às 13h00 e término as 15h00, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no dia 02 de setembro de 2019no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br a partir das 18h00min.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, com resumo publicado na imprensa escrita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaimbê,22 de julho de 2019.

Albertino Domingues Brandão.

Prefeito Municipal.